Lei Ordinária nº 1417 de 30 de Maio de 2018

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2018, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 3.853.075,97 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIA E ACESSIBILIDADE DA AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS (TRECHO 1)	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 1.836.317,32
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$143.479,44

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS (TRECHO 2)	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 1.830.303,89
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$42.975,32

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes dos Convênios celebrados com Ministério das Cidades e Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, Contratos nºs: 1029364-95/2016 e 1028889-22/2016 no valor total de R$ 3.666.621,21 (Três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte um reais e vinte e um centavos) e para cobertura da contrapartida será proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA	
PROJETO	1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 186.454,76

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito